



## ANEXO 2

### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- **Documentos do candidato (original e cópia):**

- ( ) Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ( ) Confirmação de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado até a data da inscrição;
- ( ) Laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término da inscrição, exclusivamente para pessoas com deficiência;
- ( ) Comprovante de residência do candidato;
- ( ) Recibo de aluguel (caso o candidato divida o aluguel com uma ou mais pessoas, especificar o valor de contribuição individual). Em casos de ausência de recibo de aluguel, apresentar declaração de aluguel (Anexo 3);
- ( ) Declaração da situação de moradia (caso o candidato resida de favor na casa de amigos, apresentar declaração do proprietário); (Anexo 4).
- ( ) Passaporte e visto da Polícia Federal (caso o candidato seja estrangeiro);
- ( ) Declaração expedida pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (caso o candidato seja estrangeiro);
- ( ) Declaração de estar cursando pelo menos 60% dos créditos do período letivo atual conforme estabelecido no currículo do curso (Anexo 5);
- ( ) Extrato bancário dos últimos 3 meses;
- ( ) Declaração de que o aluno está inserido em atividade acadêmica remunerada (PIBIC, PIBID, PIBEX, etc.), expedida pela UFAM

**Obs.:** Caso o candidato seja estrangeiro, os documentos deverão ser devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa, atestados pela Assessoria de Relações Internacionais - ARI.

- **Documentos da família (original e cópia):**

- ( ) Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF, de todos os membros da família maiores de 18 anos;
- ( ) Certidão de nascimento de menores dependentes da renda familiar;
- ( ) Atestado de óbito do pai e/ou mãe (quando for o caso);
- ( ) Atestado de óbito do cônjuge (quando for o caso);
- ( ) Comprovante de enfermidade crônica familiar (quando for o caso)

- **Comprovante de renda do candidato e da família (original e cópia):**

#### 1. Caso seja Trabalhador Assalariado

- ( ) Cópia do último contracheque;
- ( ) Cópia da última declaração de Imposto de Renda caso declarar Imposto de Renda para a Receita Federal. Caso seja isento apresentar declaração (Anexo 6);
- ( ) Carteira de Trabalho (cópia de folha da identificação, do último contrato de trabalho e da última alteração salarial e original para ser dado o conferido). Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo (Anexo 7), em caso de perda apresentar o BO;
- ( ) No caso de empregada(o) doméstica(o), se possuir carteira de trabalho assinada, apresentar cópia de identificação, do contrato e da última alteração salarial e original para ser dado o conferido. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador (Anexo 8);



## **2. Caso esteja Desempregado**

- Declaração de ausência de renda (Anexo 9);
- Cópia da carteira de trabalho (folha de identificação, último contrato e folha subsequente ao último contrato), Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo (Anexo 7), em caso de perda apresentar o BO;
- Em caso de desemprego recente, apresentar também a cópia da Rescisão de Contrato e, se for o caso, comprovante do recebimento do auxílio desemprego.

## **3. Caso seja Trabalhador Autônomo**

- Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros;
- Cópia do carnê de contribuição do INSS, se for o caso;
- Declaração de rendimentos assinada pelo empregador (Anexo 8) ou de próprio punho (Anexo 10), onde conste atividade que exerce e rendimento médio mensal. Na declaração deve constar número da carteira de identidade e do CPF de quem está declarando;
- Cópia da carteira de trabalho (cópia da identificação do titular da carteira, último contrato de trabalho, folha subsequente ao último contrato e da alteração salarial original para ser dado o conferido) Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo (Anexo 7), em caso de perda apresentar o BO ;
- Cópia da última Declaração do Imposto de Renda dos membros da família que realizam esta declaração. Caso seja isento apresentar declaração (Anexo 6);
- Extrato Bancário dos últimos três meses;

## **4. Caso seja Trabalhador Rural**

- Cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural, se for o caso;
- Extrato bancário dos três últimos meses;
- Notas fiscais de venda, se for o caso;

## **5. Aposentados e beneficiários da Previdência Social ou da Assistência Social**

- Extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC etc). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

## **6. Proprietários de empresa ou micro-empresa**

- Cópia da Declaração Contábil de retira de pró-labore;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

## **7. Se o aluno receber pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros**

- Cópia do contracheque que comprove o desconto da pensão alimentícia. Caso não seja possível apresentar o contracheque, apresentar extrato bancário atualizado. Caso a pensão ou o auxílio financeiro não seja depositado em banco, deve apresentar declaração assinada pela parte cedente (Anexo 11 e/ou Anexo 12), onde conste o valor da pensão ou auxílio financeiro pago.

## **8. Rendimento de Aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis**

- Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório;
- Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses;

## **9. Estágio Remunerado**

- Cópia de Termo de Compromisso ou Contrato de Estágio;
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.